



## **ATA DE ABERTURA - CONVITE Nº. 05/18 – PROCESSO Nº. 18/18.**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril (04) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10hrs:00min., na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Platina, Rua João de Souza Martins, 550, a COPEL reuniu-se para proceder a abertura e julgamento da Documentação e Propostas referente ao Convite n.º 05/2018 – Processo n.º. 18/2018, para *Aquisição de Cestas Básicas*. Fica consignada nesta Ata a presença do Senhor Douglas de Carvalho Moreira, da Membro da COPEL a Senhorita Talita de Lima Spornraft. Verificaram os membros da COPEL que foram convidados três proponentes conforme recomenda o § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, sendo elas as seguintes empresas: SUPERMERCADO VITORIA DE PLATINA EIRELI, CNPJ: 29.686.596/0001-07; SILVIA FERREIRA BELASCO DE OLIVEIRA, CNPJ: 19.139.637/0001-91; JOSÉ RICARDO A MARTINS, CNPJ: 11.051.226/0001-38. Dando inicio a Sessão os membros da COPEL verificaram que foram protocolados 06 (seis) envelopes, sendo 03 (três) contendo Documentos de Habilitação e 03 (três) contendo Proposta de Preços das Empresas Convidadas e Proponentes. Primeiramente realizamos a abertura do ENVELOPE n.º. 01 – DOCUMENTOS, verificando que as empresas presentes estavam devidamente habilitadas, após deu-se inicio a abertura do ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA das empresas habilitadas, que apresentaram propostas: SUPERMERCADO VITORIA DE PLATINA EIRELI, CNPJ: 29.686.596/0001-07, apresentou proposta com valor Unitário de R\$ 72,01 (setenta e dois reais e um centavo); SILVIA FERREIRA BELASCO DE OLIVEIRA, CNPJ: 19.139.637/0001-91, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos); JOSÉ RICARDO A MARTINS, CNPJ: 11.051.226/0001-38, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 71,35 (setenta e um reais e trinta e cinco centavos) ; Conferida a proposta, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **SILVIA FERREIRA BELASCO DE OLIVEIRA, CNPJ: 19.139.637/0001-91, que apresentou proposta no valor unitário de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) por apresentar a proposta de acordo com o exigido no edital bem com valor dentro do valor orçado.** A amostra da Cesta Básica foi encaminhada para a Nutricionista para análise e emissão de Laudo quanto a qualidade dos produtos, após a Emissão do Laudo será efetivada a Homologação do Certame. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrado a presente Ata, que segue assinada por mim, Talita de Lima Spornraft, que secretariei a sessão, pelos demais membros da Comissão, bem como pelos representantes presentes.

**Douglas de carvalho Moreira**  
Presidente da COPEL

**Talita de Lima Spornraft**  
Membro da COPEL

**SUPERMERCADO VITORIA DE PLATINA**  
CNPJ: 29.686.596/0001-07

**SILVIA FERREIRA BELASCO DE OLIVEIRA**  
CNPJ: 19.139.637/0001-91